Processo Eletrônico



Rua José Paterlini, 910 - Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 29240-000 Telefone: (27) 3269-2700 | 0800 885 8429 www.alfredochaves.es.gov.br

Processo: 6151/2025

À(ao) CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Despacho

Assunto: Resposta ao Ofício Circular n.º 321/2025/CMAC – Indicação n.º 149/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, acuso o recebimento do Ofício Circular n.º 321/2025/CMAC, de 29 de maio de 2025, que encaminha a Indicação n.º 149/2025, de sua autoria Vereador Josimar Piumbini, a qual propõe a instalação de redutor de velocidade (faixa elevada) na rodovia ES-376, na comunidade de São Francisco de Batatal, neste Município.

Em atenção à matéria, informo que a solicitação foi regularmente protocolizada nesta Prefeitura sob o Processo Administrativo n.º 6151/2025, tendo sido encaminhada para análise técnica à Secretaria Municipal de Obras (SEMO) e, posteriormente, à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEMPLAD).

Conforme consta dos autos, foi realizada vistoria técnica "in loco", acompanhada de relatório fotográfico e descritivo elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Florestal Ronivaldo Gaigher Natali (CREA: ES-011106/D), que concluiu pela viabilidade da instalação de duas ondulações transversais (faixas elevadas) no trecho indicado, considerando as condições topográficas favoráveis, o fluxo intenso de pedestres - em especial crianças e idosos - e o risco potencial de acidentes em decorrência da recente pavimentação asfáltica.

A análise técnica observou o disposto no art. 94, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução nº 600/2024 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que disciplinam a instalação de ondulações transversais mediante estudo técnico de engenharia de tráfego e autorização da autoridade competente.

Diante do exposto, esta Administração autorizou, com as devidas ressalvas, a instalação de dois redutores de velocidade (faixas elevadas) no trecho da ES-376 situado em frente à Unidade de Saúde local e ao comércio da família do Sr. Aleixo Ardizzon, observando rigorosamente os parâmetros técnicos e legais, inclusive quanto à devida sinalização vertical e horizontal, conforme determina a legislação vigente.

Cumpre informar, ainda, que, em atendimento à deliberação da Câmara Municipal, foi expedido o Ofício n.º 80/2025/SEMPLAD, de 12 de setembro de 2025, ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER/ES), solicitando a execução da referida intervenção, por se tratar de rodovia estadual.

Por fim, reafirmo o compromisso desta gestão com a segurança viária, o bem-estar da população e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

Renovando votos de elevada consideração, colho o ensejo para externar os protestos de apreço e respeito a esta honrada Casa de Leis.

Processo Eletrônico



Rua José Paterlini, 910 - Centro, Alfredo Chaves - ES, CEP: 29240-000 Telefone: (27) 3269-2700 | 0800 885 8429 www.alfredochaves.es.gov.br

Atenciosamente,

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Alfredo Chaves, 9 de outubro de 2025

Hugo Luiz Picoli Meneghel PREFEITO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3800330032003800380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Hugo Luiz Picoli Meneghel** em **09/10/2025 10:42**Checksum: **69A5E5830A56218DCCE90A79CBA61653A55FEF77DEBAB51B8C1E5E2427D98681**

